



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, estabelecendo-se contato com Magistradas e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 09 dias do mês de novembro de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, e os Juízes do Trabalho Renato Barros Fagundes e Mariana Piccoli Lerina, Titular e Substituta lotada, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Ricardo Fabris de Abreu, que indicou para eventual contato o servidor Maurício de Mello. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5512/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.03.1994

Data da última correição realizada: 26.11.2020

Data de Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: de 01.01.2020 a 09.11.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.10.2020 a 30.09.2021

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence a 40ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juízes	Cargo	Lotação
Renato Barros Fagundes	Juiz do Trabalho Titular	07.01.2020
Fabiane Martins	Juíza do Trabalho Substituta lotada	13.12.2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18/10/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca da Unidade Judiciária.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
--------	----------	--------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Renato Barros Fagundes	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 07.01.2020		Há 1 anos, 10 meses e 2 dias*
2	Fabiane Martins	07.01.2020 a 20.01.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	14 dias
		21.01.2020 a 16.02.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada	26 dias
		17.02.2020 a 03.03.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	16 dias
		04.03.2020 a 10.03.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada	6 dias
		10.04.2020 a 15.07.2020		3 meses e 5 dias
		16.07.2020 a 14.08.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		15.08.2020 a 20.09.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada	1 mês e 5 dias
		21.10.2020 a 19.12.2020		1 mês e 28 dias
		07.01.2021 a 27.01.2021		20 dias
		28.01.2021 a 16.02.2021	Atuação nas férias do Juiz Titular	20 dias
		19.03.2021 a 05.05.2021	Atuação como Juíza Substituta Lotada	1 mês e 16 dias
		06.05.2021 a 25.05.2021	Atuação nas férias do Juiz Titular	20 dias
		26.05.2021 a 18.07.2021	Atuação como Juíza Substituta Lotada	1 mês e 22 dias
18.08.2021 a 17.10.2021	2 meses			
18.10.2021 a 17.11.2021	1 mês			

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18/10/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Férias	07.01.2020 a 20.01.2020	14 dias
		17.02.2020 a 03.03.2020	16 dias
		16.07.2020 a 14.08.2020	30 dias
		28.01.2021 a 16.02.2021	20 dias
		06.05.2021 a 25.05.2021	20 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Férias	11.03.2020 a 09.04.2020	30 dias
		21.09.2020 a 20.10.2020	30 dias
		17.02.2021 a 18.03.2021	30 dias
		19.07.2021 a 17.08.2021	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18/10/2021)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Ricardo Fabris de Abreu	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	13.01.2020
X	Luiza Helena Correa Albornoz	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	13.12.2019
2	Gianpaulo Germani	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13.01.2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Ernani Pinto de Oliveira	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	05.07.2021
4	Vanessa Harumy Soken		Assistente de Execução (FC04)	08.11.2017
5	William de Cesaro	AJAJ		21.01.2020
6	Alexandre Guimaraes Pereira	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	24.01.2020
7	Silvana Rocha		Assistente (FC02)	10.10.2019
8	Mauricio de Mello			07.05.2009
9	Betina Machado dos Santos		Sem Função	16.07.2012
10	Henrique Tolotti Ennes	AJAJ	Comissionada	12.03.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18/10/2021).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Thobias Canterle de Oliveira	12.08.2014	12.01.2020	1980 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo - Assistente de Juiz Titular (FC05)
2	Anderson Dressler	14.02.2018	12.01.2020	698 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo - Diretor/a de Secretaria (CJ3)
3	Rafaela Martins Pottes de Mello	01.08.2016	13.01.2020	1261 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Guaíba
4	Jose Luis Peikriszwili Tartaruga	03.10.2016	15.01.2020	1200 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo - Assistente de Execução (FC04)
5	Rejane Linck Pinto	11.12.2019	22.11.2020	348 dias	Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05
6	Rosimeri da Silva Goulart	07.01.2016	11.03.2021	1891 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Alvorada - Assistente de Execução (FC04)
7	Lucas Andre Guarner Rohde	02.09.2013	15.06.2021	2844 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Alvorada - Assistente (FC02)
8	Marcio Borges C rdozo	27.10.2009	26.08.2021	4322 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Alvorada

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Mauricio de Mello	LTS - Tratamento de Saúde	22
Betina Machado dos Santos		2
Gianpaulo Germani		10
Ricardo Fabris de Abreu		12
Henrique Tolotti Ennes		107
Ernani Pinto de Oliveira		22

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18/10/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 10/2020 a 09/2021).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Na data da inspeção correccional, a Unidade não contava com a atuação de estagiários.



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

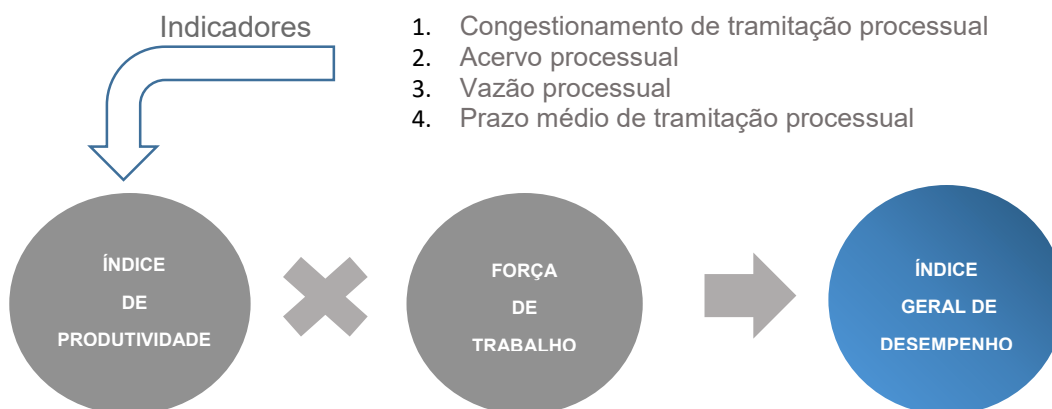


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 10/2020 a 09/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.192	1.285	969	1.149

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Indicadores											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio						
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação				
De 1001 a 1500 processos por ano	01	16ª VT de Porto Alegre	0,48	0,02	0,58	0,35	0,51	0,54	0,32	0,49	0,59	0,46	87%	0,40
	02	VT de Santo Ângelo	0,44	0,08	0,73	0,43	0,42	0,49	0,11	0,98	0,99	0,54	89%	0,48
	03	1ª VT de Bento Gonçalves	0,61	0,12	0,64	0,52	0,53	0,71	0,31	0,58	0,60	0,54	97%	0,52
	04	5ª VT de Caxias do Sul	0,51	0,24	0,67	0,53	0,58	0,53	0,39	0,42	0,47	0,50	108%	0,54
	05	5ª VT de Canoas	0,58	0,07	0,81	0,69	0,67	0,70	0,31	0,51	0,75	0,59	92%	0,54
	06	13ª VT de Porto Alegre	0,55	0,17	0,77	0,60	0,50	0,80	0,40	0,50	0,70	0,59	93%	0,55
	07	2ª VT de Bento Gonçalves	0,48	0,23	0,79	0,61	0,60	0,45	0,33	0,70	0,71	0,56	98%	0,55
	08	3ª VT de Canoas	0,43	0,24	0,69	0,63	0,29	0,78	0,32	0,47	0,73	0,53	108%	0,57
	09	VT de Guaíba	0,58	0,17	0,72	0,61	0,57	0,78	0,35	0,78	0,69	0,61	95%	0,58
	10	4ª VT de Canoas	0,56	0,07	0,81	0,78	0,60	0,72	0,46	0,48	0,76	0,61	96%	0,59
	11	2ª VT de Canoas	0,60	0,16	0,79	0,68	0,57	0,64	0,46	0,66	0,79	0,62	95%	0,59
	12	VT de Osório	0,60	0,25	0,87	0,70	0,53	0,98	0,54	0,84	0,85	0,72	82%	0,59
	13	1ª VT de Canoas	0,63	0,19	0,83	0,91	0,56	0,78	0,40	0,71	0,83	0,67	89%	0,60
	14	3ª VT de Caxias do Sul	0,57	0,19	0,81	0,59	0,63	0,51	0,36	0,90	0,76	0,62	98%	0,61
	15	1ª VT de Caxias do Sul	0,55	0,10	0,79	0,64	0,55	0,55	0,23	1,00	0,85	0,61	100%	0,61
	16	VT de Viamão	0,52	0,29	0,82	0,95	0,61	0,66	0,48	0,87	0,81	0,68	90%	0,61
	17	12ª VT de Porto Alegre	0,42	0,17	0,88	0,77	0,60	0,61	0,17	0,67	0,93	0,59	105%	0,62
	18	4ª VT de Caxias do Sul	0,55	0,29	0,76	0,57	0,55	0,46	0,54	0,77	0,69	0,60	105%	0,63
	19	9ª VT de Porto Alegre	0,68	0,20	0,84	0,86	0,54	1,00	0,60	0,87	0,93	0,76	84%	0,64
	20	2ª VT de Caxias do Sul	0,49	0,18	0,83	0,59	0,56	0,56	0,43	0,83	0,78	0,61	105%	0,64
	21	19ª VT de Porto Alegre	0,56	0,14	0,79	0,79	0,54	0,72	0,36	0,74	0,94	0,63	102%	0,64
	22	20ª VT de Porto Alegre	0,66	0,15	0,88	0,92	0,64	0,78	0,47	0,69	0,86	0,69	94%	0,65
	23	7ª VT de Porto Alegre	0,62	0,21	0,73	0,63	0,46	0,85	0,53	0,52	0,76	0,62	105%	0,65
	24	1ª VT de Santa Maria	0,64	0,14	0,83	0,71	0,60	0,77	0,37	0,95	0,95	0,69	96%	0,66
	25	1ª VT de Porto Alegre	0,68	0,32	0,86	0,98	0,53	0,80	0,19	0,68	0,92	0,67	100%	0,67
	26	17ª VT de Porto Alegre	0,56	0,21	0,91	0,78	0,69	0,79	0,30	0,72	0,79	0,66	102%	0,67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 1001 a 1500 processos por ano	27	29ª VT de Porto Alegre	0,52	0,16	0,81	0,66	0,56	0,54	0,55	0,85	1,00	0,65	104%	0,68
	28	23ª VT de Porto Alegre	0,61	0,29	0,82	0,70	0,57	0,75	0,77	0,80	0,80	0,71	96%	0,68
	29	6ª VT de Porto Alegre	0,62	0,12	0,90	0,74	0,76	0,67	0,25	0,57	0,92	0,63	109%	0,69
	30	3ª VT de Porto Alegre	0,66	0,20	0,80	0,83	0,53	0,79	0,38	0,72	0,84	0,66	105%	0,69
	31	10ª VT de Porto Alegre	0,75	0,20	0,83	0,68	0,65	0,84	0,53	0,69	0,79	0,70	101%	0,71
	32	14ª VT de Porto Alegre	0,57	0,16	0,91	0,75	0,80	0,58	0,42	0,65	0,82	0,65	110%	0,72
	33	2ª VT de Porto Alegre	0,60	0,14	0,80	0,80	0,45	0,92	0,31	0,80	0,93	0,67	107%	0,72
	34	8ª VT de Porto Alegre	0,66	0,16	0,82	0,83	0,56	0,80	0,38	0,77	0,89	0,68	109%	0,74
	35	24ª VT de Porto Alegre	0,71	0,32	0,75	0,68	0,52	0,95	0,37	0,76	0,82	0,68	109%	0,74
	36	26ª VT de Porto Alegre	0,74	0,23	0,84	0,84	0,62	0,96	0,38	0,74	0,86	0,71	106%	0,75
	37	25ª VT de Porto Alegre	0,58	0,33	0,78	0,63	0,57	0,63	1,00	0,67	0,82	0,70	109%	0,76
	38	2ª VT de Santa Maria	0,57	0,08	0,80	0,67	0,47	0,83	0,23	0,97	0,99	0,65	118%	0,77
	39	21ª VT de Porto Alegre	0,71	0,13	0,82	0,74	0,58	0,75	0,43	0,86	0,88	0,69	112%	0,77
	40	4ª VT de Porto Alegre	0,74	0,32	0,88	0,83	0,85	0,80	0,61	0,65	0,81	0,74	105%	0,78
	41	11ª VT de Porto Alegre	0,62	0,09	0,80	0,67	0,56	0,83	0,52	0,80	0,89	0,68	115%	0,78
	42	22ª VT de Porto Alegre	0,65	0,21	0,84	0,86	0,54	0,88	0,40	0,74	0,91	0,69	114%	0,79
	43	27ª VT de Porto Alegre	0,72	0,46	0,75	0,97	0,39	0,98	0,30	0,92	0,94	0,72	111%	0,80
	44	5ª VT de Porto Alegre	0,55	0,30	0,83	0,68	0,56	0,73	0,67	0,87	0,98	0,71	113%	0,80
	45	28ª VT de Porto Alegre	0,73	0,19	0,89	1,00	0,66	0,77	0,18	0,83	0,96	0,70	118%	0,83
46	15ª VT de Porto Alegre	0,76	0,32	0,92	0,83	1,00	0,84	0,82	0,74	0,86	0,80	106%	0,85	
Média			0,60	0,20	0,81	0,72	0,56	0,75	0,41	0,74	0,84	0,65	102%	0,66



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,61	0,60	27º / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{901}{1.293 + 1.005 + 12} \right) \Rightarrow 0,61$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 10/2020 a 09/2021					
		23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 30/09/2020	1.293	1130,70	14,35%	
B	Casos novos	1.005	1062,85	-5,44%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	12	8,89	34,96%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.310	2202,43	4,88%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	530	435,54	21,69%	
F	Processos conciliados – conhecimento	272	347,11	-21,64%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	802	782,65	2,47%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	99	88,59	11,75%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	901	871,24	3,42%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	39,00%	39,56%	-1,40%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,61	0,60	0,92%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
10/2020 a 09/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Camila Tesser Wilhelms	0	14	0	0	1
Fabiane Martins	1	315	139	38	34
Fabiola Schivitz Dornelles Machado	0	8	0	0	0
Glória Valério Bangel	0	0	0	1	0
Gustavo Jaques	0	0	0	1	0
Luciana Caringi Xavier	0	0	0	1	0
Luísa Rumi Steinbruch	0	0	0	2	0
Patricia Heringer	0	25	0	0	2
Raquel Hochmann de Freitas	0	0	0	1	0
Renato Barros Fagundes	1	158	133	54	43
Simone Moreira Oliveira	0	0	0	1	0
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	8	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	625	992	58,72%
Aguardando encerramento da instrução	654	291	-55,50%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	14	38	171,43%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	36	-
TOTAL	1.293	1.357	4,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,29	0,20	39° / 46

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{455}{96 + 549} \right) \Rightarrow 0,29$$



		23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/09/2020	96	99,89	-3,90%	
B	Incidentes apresentados	549	464,00	18,32%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	645	563,89	14,38%	
D	Incidentes julgados/baixados	455	451,00	0,89%	
PRODUTIVIDADE (D / C)		70,54%	79,98%	-11,80%	▼
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))		0,29	0,20	47,14%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,82	0,81	25° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{462}{2.060 + 499} \right) \Rightarrow 0,82$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 10/2020 a 09/2021

		23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/09/2020	948	717,54	32,12%	
B	Execuções tramitando em 30/09/2020	1.112	1.449,17	-23,27%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/09/2020	2.060	2.166,72	-4,93%	
D	Execuções iniciadas	499	528,00	-5,49%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.559	2.694,72	-5,04%	
F	Execuções Finalizadas	462	507,13	-8,90%	
PRODUTIVIDADE		18,05%	18,82%	-4,07%	▼



(F / E)				
CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,82	0,81	0,94%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

Legenda: desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,70	0,72	23° / 46

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:



Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	\Rightarrow	3921	\Rightarrow	0,70
Maior acervo na faixa de movimentação		5626,00		

Situação	Pendentes em 30/09/2020	Pendentes em 30/09/2021	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.351	1.507	11,55%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	216	259	19,91%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.060	2.135	3,64%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	13	20	53,85%
Total	3.640	3.921	7,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,57	0,56	28° / 46
------	------	----------

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.123}{974} \Rightarrow 1,15$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,15}{2,01} \Rightarrow 0,57$$

VAZÃO PROCESSUAL 10/2020 a 09/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.123	974	86,73%
Média unidades similares	1.163,15	1.029,93	88,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,75	0,75	21° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{397,39}{529,72} \Rightarrow 0,75$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias



	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Variação
23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	489,05	397,39	-18,74%
Média unidades similares	529,04	399,51	-24,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,77	0,41	44° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{24,99}{32,40} \Rightarrow 0,77$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Variação
23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	56,26	24,99	-55,58%
Média unidades similares	51,17	13,32	-73,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,80	0,74	30° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2229,80}{2798,44} \Rightarrow 0,80$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Variação
23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.049,39	2.229,80	8,80%
Média unidades similares	1.944,20	2.071,51	6,55%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,80	0,84	17° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1960,88}{2443,85} \Rightarrow 0,80$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Variação
23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.834,76	1.960,88	6,87%
Média unidades similares	1.955,04	2.049,02	4,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,71	0,65	40° / 46

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,61 \times 2) + (0,29 \times 1) + (0,82 \times 3) + (0,70 \times 1) + (0,57 \times 1) + (0,75 \times 2) + (0,77 \times 2) + (0,80 \times 2) + (0,80 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,71$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias Líquidos	Servidores em atividade
Alexandre Guimaraes Pereira	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
Betina Machado dos Santos	01/10/2020	30/09/2021	365	2	0	363	0,99
Ernani Pinto de Oliveira	05/07/2021	30/09/2021	88	22	0	66	0,18
Gianpaulo Germani	01/10/2020	30/09/2021	365	10	0	355	0,97
Henrique Tolotti Ennes	12/03/2021	30/09/2021	203	107	0	96	0,26
Lucas Andre Guarnier Rohde	01/10/2020	15/06/2021	258	0	0	258	0,71
Luiza Helena Correa Albornoz	01/10/2020	30/09/2021	365	0	365	0	0,00
Marcio Borges Cardozo	01/10/2020	26/08/2021	330	0	0	330	0,90
Mauricio de Mello	01/10/2020	30/09/2021	365	22	0	343	0,94
Rejane Linck Pinto	01/10/2020	22/11/2020	53	0	0	53	0,15
Ricardo Fabris de Abreu	01/10/2020	30/09/2021	365	12	0	353	0,97
Rosimeri da Silva Goulart	01/10/2020	11/03/2021	162	4	0	158	0,43
Silvana Rocha	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
Vanessa Harumy Soken	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
William de Cesaro	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
TOTAL			4379	179	365	3835	10,51

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 1148,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores



Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{10,51}{11}$	→	96%
--	---	--------------------	---	-----

Ressalva-se, quanto ao item, que os servidores emprestados ou tidos pela Unidade para atuação via SAT não são descontados nem acrescidos à força de trabalho apurada no MGD, em razão de limitação em sua programação.

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

$\text{Índice de produtividade x força de trabalho}$	→	$0,71 \times 96\%$	→	0,68
--	---	--------------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
1.034	942	91,10	Meta não cumprida

**Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.*

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
1.386	1.199	86,51	Meta não cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
258	846	30,50	45%	Meta não cumprida



5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
757	637	84,15%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
13	13	100%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	28	32
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	22	19
Companhia Riograndense de Saneamento	0	3
Caixa Econômica Federal	15	17
Banrisul	13	13
Banco do Brasil S/A	10	17
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	17	13
Claro S.A.	31	29
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	7	8
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
143	151	140	Meta não cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 25.10.21:

A – Procedimentos adotados para realização de audiências na pandemia:

Juiz titular: audiências telepresenciais

Juíza Substituta: telepresenciais e mistas

B – Organização de pautas:

As audiências de conciliação são realizadas mediante solicitação das partes ou por identificação, por parte do Magistrado, de processos com potencial de conciliação em todas as fases. Não há uma regularidade definida, pois o Juiz Titular ainda está tratando o resíduo processual que compete a ele.



Item 12. J1:

a. O Juiz Titular vem realizando audiências de instrução desde final de abril de 2020, regularmente, por meio das plataformas de videoconferência disponibilizadas pelo Tribunal, com a frequência de 3 audiências por dia, totalizando cerca de 48 por mês. Esporadicamente tem havido pauta dupla (os dois turnos, no mesmo dia) por motivos de adequação da pauta do Juiz Titular. Ao iniciar na titularidade de Unidade, o Dr. Renato Barros Fagundes deparou-se com um resíduo de instruções pendentes desde 2013, tendo determinado a retirada de pauta de todos os processos para que nova pauta fosse criada visando a resolução do resíduo encontrado. Até a presente data, todos os processos até o ano de 2018 tiveram a instrução encerrada, ou estão em momento de encerramento, restando apenas aqueles em que as partes convencionaram aguardar o pleno retorno das atividades presenciais (muito poucos).

b. Em setembro de 2021, teve início a resolução dos processos de 2019, restando cerca de 120 processos que devem ser solucionados até o final de março de 2022 (previsão). Dos anos de 2020 e 2021, até o momento, constam 644 processos represados que serão incluídos em pauta tão logo sejam equacionados aqueles anteriores a 2019 (inclusive).

Não há mais a realização da audiência inicial, sendo a eventual perícia e as provas documentais feitas até a audiência de instrução quando são as partes questionadas sobre as possibilidades de composição e, então, inexitas, é feita a colheita da prova oral, encerrando-se a instrução caso não haja diligências posteriores a serem cumpridas.

6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

10/2020 a 09/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	0	11	4	15
Fabiane Martins	0	404	1	0	35	2	442
Janaina Saraiva da Silva	0	0	0	0	7	2	9
Luciana Caringi Xavier	0	1	0	0	0	0	1
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	58	8	66
Renato Barros Fagundes	0	289	1	0	61	1	352
TOTAL	0	694	2	0	172	17	885

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 10/2020 a 09/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	623	246	39,49%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	1.007	499	49,55%
TOTAL	1.630	745	45,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)



NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correccional.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto QlikSense TRT4*, com dados consolidados até o dia 07.11.2021, registram 27 processos com o Juiz Titular Renato Barros Fagundes, listados abaixo.

Processo	Magistrado	Data Conclusão
0021172-63.2018.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	01/08/2021
0020436-40.2021.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	09/08/2021
0020481-49.2018.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	10/08/2021
0020687-63.2018.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	11/08/2021
0020026-84.2018.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	15/08/2021
0020086-57.2018.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	15/08/2021
0020171-09.2019.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	15/08/2021
0020541-22.2018.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	15/08/2021
0020694-55.2018.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	15/08/2021
0021049-65.2018.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	15/08/2021
0021191-69.2018.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	15/08/2021
0021543-61.2017.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	15/08/2021
0020594-03.2018.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	25/08/2021
0020970-86.2018.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	25/08/2021
0020585-41.2018.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	05/09/2021
0021381-37.2015.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	03/09/2021
0020045-90.2018.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	07/09/2021
0020164-51.2018.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	07/09/2021
0020378-08.2019.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	07/09/2021
0020791-79.2018.5.04.0015	Renato Barros Fagundes	07/09/2021
0021208-08.2018.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	07/09/2021
0021422-33.2017.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	06/09/2021
0021792-60.2017.5.04.0007	Renato Barros Fagundes	07/09/2021
0020499-70.2018.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	10/09/2021
0021660-46.2017.5.04.0025	Renato Barros Fagundes	10/09/2021
0021846-75.2017.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	10/09/2021
0020044-08.2018.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	15/09/2021



8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 15 a 30 dias, sendo que “*despachos, decisões, sentenças, de imediato*”.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 15 a 30 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição de alvarás é de 30 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 25.10.21 estavam sendo despachadas as petições do dia, e “*despachos do protocolo-escaninho são zerados diariamente*”.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (25.10.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 01.10.21.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, e nos demais é lançado o movimento “*Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução*”.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 07/10/2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020129-28.2017.5.04.0023	17/08/2018	PROTELIMP SERVICOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADOS EIRELI	27/06/2017
0000740-04.2010.5.04.0023	sem data - inFOR	TOP WORK GESTAO EM RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP	30/10/2017
0021560-05.2014.5.04.0023	13/10/2017	HAC TRANSPORTES LTDA - ME	04/04/2018
0114000-45.1999.5.04.0023	sem data - inFOR	MARIA CLARA BARRETO VASCONCELLOS	09/05/2018
0114000-45.1999.5.04.0023	sem data - inFOR	MARIA CLARA BARRETO VASCONCELLOS	09/05/2018
0001094-29.2010.5.04.0023	sem data - inFOR	PORTO SERVICE TERCEIRIZACOES DE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	11/04/2019
0020412-17.2018.5.04.0023	18/02/2019	RESIDENCIAL ALICANTE EDIFICACOES SPE LTDA	29/04/2019
0073200-33.2003.5.04.0023	sem data - inFOR	PAULO RICARDO SALDIVIA CUSTODIO	13/11/2019
0073200-33.2003.5.04.0023	sem data - inFOR	SEGIPOINT SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA	13/11/2019
0073200-33.2003.5.04.0023	sem data - inFOR	VANGIE MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	13/11/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000083-62.2010.5.04.0023	sem data - inFOR	COOP REGIONAL CASTILHENSE DE CARNES E DERIVADOS LTDA	22/01/2020
0125200-20.1997.5.04.0023	sem data - inFOR	CISPLATINA ENGENHARIA LTDA	24/03/2020
0125200-20.1997.5.04.0023	sem data - inFOR	COMPANHIA CISPLATINA DE EMPREENDIMENTOS	24/03/2020
0029800-56.2009.5.04.0023	sem data - inFOR	ETICA PREV PARTICIPACOES LTDA. - EPP	16/06/2020
0021835-46.2017.5.04.0023	03/03/2021	LUCIMARA MACIEL JUSTINO SANTOS	30/06/2020
0001347-80.2011.5.04.0023	sem data - inFOR	ASTRA ELEVADORES LTDA - ME	03/07/2020
0001347-80.2011.5.04.0023	sem data - inFOR	ANA ZENAIDE MARQUES	03/07/2020
0001347-80.2011.5.04.0023	sem data - inFOR	JOSE DE OLIVEIRA	03/07/2020
0100300-94.2002.5.04.0023	sem data - inFOR	LUIZ PAULO MICHEL	28/07/2020
0100300-94.2002.5.04.0023	sem data - inFOR	LUSOGRAFICA TIPOGRAFIA E OFF SET LTDA - ME	28/07/2020
0100300-94.2002.5.04.0023	sem data - inFOR	LUSO PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA.	28/07/2020
0100300-94.2002.5.04.0023	sem data - inFOR	AGM EDITORA GRAFICA LTDA	28/07/2020
0100300-94.2002.5.04.0023	sem data - inFOR	ALFREDO MOREIRA VIEIRA	28/07/2020
0100300-94.2002.5.04.0023	sem data - inFOR	ABILIO GONCALVES DE PINHO VINHAS	28/07/2020
0100300-94.2002.5.04.0023	sem data - inFOR	JOSE GERMANO SCHARDOSIM	28/07/2020
0100300-94.2002.5.04.0023	sem data - inFOR	ALVETE ROTHERMEL	28/07/2020
0100300-94.2002.5.04.0023	sem data - inFOR	PATRICIA ROTHERMEL	28/07/2020
0100300-94.2002.5.04.0023	sem data - inFOR	ADEMIR ROTHERMEL	28/07/2020
0000240-98.2011.5.04.0023	sem data - inFOR	VIGIFORTE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA - EPP	10/08/2020
0000256-18.2012.5.04.0023	sem data - inFOR	MASTER URUGUAIANA SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - EPP	10/08/2020
0000256-18.2012.5.04.0023	sem data - inFOR	HERMETO FRAGOSO MORAES	10/08/2020
0000256-18.2012.5.04.0023	sem data - inFOR	ANA LUCIA TSCHINKEL BEER	10/08/2020
0001225-96.2013.5.04.0023	sem data - inFOR	GABRIELA KOSTUCZENKO SANTOS - ME	26/08/2020
0001225-96.2013.5.04.0023	sem data - inFOR	GABRIELA KOSTUCZENKO SANTOS	26/08/2020
0034500-75.2009.5.04.0023	sem data - inFOR	DNA MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA - ME	29/08/2020
0124000-02.2002.5.04.0023	sem data - inFOR	Venitor João Bruschi	11/09/2020
0124000-02.2002.5.04.0023	sem data - inFOR	CICLOSUL INDUSTRIA DE RESINAS LTDA - MASSA FALIDA	11/09/2020
0124000-02.2002.5.04.0023	sem data - inFOR	FIBERGLASS - RESINAS E FIBRAS LTDA - ME	11/09/2020
0124000-02.2002.5.04.0023	sem data - inFOR	POLSUL POLIURETANO LTDA - ME	11/09/2020
0124000-02.2002.5.04.0023	sem data - inFOR	CICLOPOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	11/09/2020
0124000-02.2002.5.04.0023	sem data - inFOR	METALPOLO METALURGICA LTDA - ME	11/09/2020
0006600-35.2000.5.04.0023	sem data - inFOR	CLARINDA CASTRO PINZKOSKI	16/09/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0006600-35.2000.5.04.0023	sem data - inFOR	CLARINDA CASTRO PINZKOSKI	16/09/2020
0191600-21.1994.5.04.0023	sem data - inFOR	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	14/10/2020
0006900-07.1994.5.04.0023	sem data - inFOR	NARCOSUL APARELHOS CIENTIFICOS LTDA	04/11/2020
0000530-50.2010.5.04.0023	sem data - inFOR	DIOSEFFER BATISTA DE ABREU	10/11/2020
0000530-50.2010.5.04.0023	sem data - inFOR	JULIANO PEREIRA DE ABREU	10/11/2020
0000530-50.2010.5.04.0023	sem data - inFOR	CBB FARMACEUTICA LTDA - ME	10/11/2020
0000815-72.2012.5.04.0023	sem data - inFOR	HRC BRASIL SERVICOS E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. - ME	27/11/2020
0000815-72.2012.5.04.0023	sem data - inFOR	ALFREDO AMERICO DE FREITAS	27/11/2020
0000815-72.2012.5.04.0023	sem data - inFOR	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DA SILVA NETO	27/11/2020
0001645-38.2012.5.04.0023	sem data - inFOR	WOTAN GERENCIAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	27/11/2020
0001645-38.2012.5.04.0023	sem data - inFOR	RUBIM CONSTRUCOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	27/11/2020
0020195-76.2015.5.04.0023	27/07/2017	RESTAURANTE PORTOXICANO LTDA - ME	16/12/2020
0046600-09.2002.5.04.0023	sem data - inFOR	CLAUDIA - SASTRES ZELADORIA E PORTARIA LTDA	07/01/2021
0046600-09.2002.5.04.0023	sem data - inFOR	CLAUDIA REGINA DA CONCEICAO SASTRES	07/01/2021
0046600-09.2002.5.04.0023	sem data - inFOR	ELIS MARIA LAUREANO	07/01/2021
0046600-09.2002.5.04.0023	sem data - inFOR	ELIS MARIA LAUREANO 61222143020	07/01/2021
0020600-30.2006.5.04.0023	sem data - inFOR	VALMIR SILVA DOS SANTOS - ME	07/01/2021
0020600-30.2006.5.04.0023	sem data - inFOR	VALMIR SILVA DOS SANTOS	07/01/2021
0021139-15.2014.5.04.0023	08/11/2017	TOP CLEAN COM DE PRODS DE LIMPEZA SERVS E CONSERV LTDA	08/01/2021
0021139-15.2014.5.04.0023	08/11/2017	LIMPADORA TOP CLEAN LTDA	08/01/2021
0021747-08.2017.5.04.0023	26/05/2020	PROTELIMP SERVICOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADOS EIRELI	04/03/2021
0000140-80.2010.5.04.0023	sem data - inFOR	CLONEX - PRODUTOS E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA	29/03/2021
0000140-80.2010.5.04.0023	sem data - inFOR	SABIN COMERCIAL DE PAPEIS LTDA	29/03/2021
0000140-80.2010.5.04.0023	sem data - inFOR	ANA LUCIA DE SOUZA MAGALHAES	29/03/2021
0000140-80.2010.5.04.0023	sem data - inFOR	CLOVIS NEVES GOMES	29/03/2021
0075900-45.2004.5.04.0023	sem data - inFOR	JEANINI DE FATIMA MENEZES TAVARES	21/04/2021
0075900-45.2004.5.04.0023	sem data - inFOR	DAIANA VANESSA TRARBACH GOMES	21/04/2021
0075900-45.2004.5.04.0023	sem data - inFOR	GERIATRIA RESIDENCIAL COM AMORE LTDA - ME	21/04/2021
0000731-71.2012.5.04.0023	sem data - inFOR	RODRIGO NOSCHANG BARRETO - ME	22/04/2021
0000731-71.2012.5.04.0023	sem data - inFOR	CRECHE E ESCOLA DE EDUCAO INFANTIL REI ARTUR LTDA - ME	22/04/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000731-71.2012.5.04.0023	sem data - inFOR	RODRIGO NOSCHANG BARRETO	22/04/2021
0000731-71.2012.5.04.0023	sem data - inFOR	ROSE MARI ALENCASTRO NOSCHANG	22/04/2021
0000731-71.2012.5.04.0023	sem data - inFOR	BRUNO NOSCHANG BARRETO	22/04/2021
0000345-41.2012.5.04.0023	sem data - inFOR	MABELA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	05/05/2021
0000345-41.2012.5.04.0023	sem data - inFOR	CARMEN LEDA ARAUJO	05/05/2021
0000345-41.2012.5.04.0023	sem data - inFOR	CLAIR SILVA DE FRANCESCHI	05/05/2021
0000222-77.2011.5.04.0023	sem data - inFOR	PROTEPORT SERVICOS LTDA	17/05/2021
0072000-83.2006.5.04.0023	sem data - inFOR	ROSANE INES POLESE	02/06/2021
0072000-83.2006.5.04.0023	sem data - inFOR	R .V SUPERMERCADO LTDA - ME	02/06/2021
0050300-85.2005.5.04.0023	sem data - inFOR	SOBREFRIO REFRIGERACAO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	02/06/2021
0050300-85.2005.5.04.0023	sem data - inFOR	JOAO ROBERTO PETITEMBERT ALTMANN	02/06/2021
0050300-85.2005.5.04.0023	sem data - inFOR	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM METALURGIA E REFRIGERACAO LTDA	02/06/2021
0000142-45.2013.5.04.0023	sem data - inFOR	MATTERHORN COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - EPP	02/07/2021
0001368-22.2012.5.04.0023	sem data - inFOR	CREDENCE CLUBE BENEFICENTE E ASSISTENCIAL	16/08/2021
0001368-22.2012.5.04.0023	sem data - inFOR	ALBERTO MARQUES DE SOUZA	16/08/2021
0000740-33.2012.5.04.0023	sem data - inFOR	DARCINEI CAMINHA RODRIGUES	27/08/2021
0000740-33.2012.5.04.0023	sem data - inFOR	BIANCA CAMINHA RODRIGUES MACHADO	27/08/2021
0000740-33.2012.5.04.0023	sem data - inFOR	LD PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	27/08/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

0020885-42.2014.5.04.0023	0020155-55.2019.5.04.0023	0020156-40.2019.5.04.0023	0020944-20.2020.5.04.0023
0020599-59.2017.5.04.0023	0020278-53.2019.5.04.0023	0020571-86.2020.5.04.0023	0020993-61.2020.5.04.0023
0021027-70.2019.5.04.0023	0020156-40.2019.5.04.0023	0020558-87.2020.5.04.0023	0020029-34.2021.5.04.0023
0021088-34.2019.5.04.0021	0020156-40.2019.5.04.0023	0020740-73.2020.5.04.0023	0020183-52.2021.5.04.0023
0020003-70.2020.5.04.0023	0020338-89.2020.5.04.0023	0020558-87.2020.5.04.0023	0020212-05.2021.5.04.0023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020146-59.2020.5.04.0023	0020363-05.2020.5.04.0023	0020603-67.2015.5.04.0023	0020225-04.2021.5.04.0023
0020155-55.2019.5.04.0023	0020406-39.2020.5.04.0023	0020805-68.2020.5.04.0023	0020249-32.2021.5.04.0023
0020729-49.2017.5.04.0023	0020485-18.2020.5.04.0023	0020870-63.2020.5.04.0023	0020148-92.2021.5.04.0023
0020196-85.2020.5.04.0023	0020155-55.2019.5.04.0023	0020786-62.2020.5.04.0023	0020253-69.2021.5.04.0023
0020197-70.2020.5.04.0023			

b) Embargos de declaração

0020546-10.2019.5.04.0023	0132000-64.1997.5.04.0023	0021091-80.2019.5.04.0023	0021324-77.2019.5.04.0023
0021163-04.2018.5.04.0023	0020208-36.2019.5.04.0023	0020053-62.2021.5.04.0023	0020522-79.2019.5.04.0023
0020926-33.2019.5.04.0023			

c) Incidentes na liquidação/execução

0020776-91.2015.5.04.0023	0020704-65.2019.5.04.0023	0000187-89.2012.5.04.0021	0020089-75.2019.5.04.0023
0000733-41.2012.5.04.0023	0021785-88.2015.5.04.0023	0020519-32.2016.5.04.0023	0020604-86.2014.5.04.0023
0000684-68.2010.5.04.0023	0020598-45.2015.5.04.0023	0020537-19.2017.5.04.0023	0001345-47.2010.5.04.0023
0020652-06.2018.5.04.0023	0001026-79.2010.5.04.0023	0021858-26.2016.5.04.0023	0020891-10.2018.5.04.0023
0021636-58.2016.5.04.0023	0020318-35.2019.5.04.0023	0020049-93.2019.5.04.0023	0020009-77.2020.5.04.0023
0000782-19.2011.5.04.0023	0000699-37.2010.5.04.0023	0020432-76.2016.5.04.0023	0020537-19.2017.5.04.0023
0020002-32.2013.5.04.0023	0058800-24.1997.5.04.0023	0020097-52.2019.5.04.0023	0000768-98.2012.5.04.0023
0021505-20.2015.5.04.0023	0020623-19.2019.5.04.0023	0021225-83.2014.5.04.0023	0020623-19.2019.5.04.0023
0000782-19.2011.5.04.0023	0020263-26.2015.5.04.0023	0021076-40.2016.5.04.0016	0021290-10.2016.5.04.0023
0020379-32.2015.5.04.0023	0020623-19.2019.5.04.0023	0021225-83.2014.5.04.0023	0020009-77.2020.5.04.0023
0020836-25.2019.5.04.0023	0021505-20.2015.5.04.0023	0021230-08.2014.5.04.0023	0020623-19.2019.5.04.0023
0020885-66.2019.5.04.0023	0000187-89.2012.5.04.0021	0020097-52.2019.5.04.0023	0000351-82.2011.5.04.0023
0021784-69.2016.5.04.0023	0000187-89.2012.5.04.0021	0020258-38.2014.5.04.0023	0020635-32.2020.5.04.0012
0021474-63.2016.5.04.0023	0000187-89.2012.5.04.0021	0020312-28.2019.5.04.0023	0000627-50.2010.5.04.0023
0020704-65.2019.5.04.0023	0020408-82.2015.5.04.0023	0020622-39.2016.5.04.0023	0021560-34.2016.5.04.0023
0001144-84.2012.5.04.0023	0020774-53.2017.5.04.0023	0020733-86.2017.5.04.0023	0021439-69.2017.5.04.0023

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes



Procedência	10/2020 a 09/2021	%
Decorrentes de Execução	R\$ 20.189.213,20	85,60%
Decorrentes de Acordo	R\$ 3.396.218,78	14,40%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 23.585.431,98	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	10/2020 a 09/2021	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 202.615,41	8,27%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.628.266,91	66,43%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 620.054,47	25,30%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 2.450.936,79	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 18.10.2021, os processos 0020983-22.2017.5.04.0023, 0020680-37.2019.5.04.0023, 0020983-17.2020.5.04.0023, 0020228-37.2013.5.04.0023, 0020112-89.2017.5.04.0023, 0020733-86.2017.5.04.0023, 0020373-20.2018.5.04.0023, 0021178-41.2016.5.04.0023, 0020647-23.2014.5.04.0023, 0020713-27.2019.5.04.0023, 0021066-04.2018.5.04.0023, 0020756-90.2021.5.04.0023, 0020709-19.2021.5.04.0023, 0020472-19.2020.5.04.0023, 0020977-10.2020.5.04.0023, 0021231-85.2017.5.04.0023, 0020710-43.2017.5.04.0023, 0021211-60.2018.5.04.0023, 0021266-62.2018.5.04.0006, 0020349-21.2020.5.04.0023, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020983-17.2020.5.04.0023
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. A determinação de expedição de intimação à reclamada, conforme consta no despacho proferido em 26.5.2021 (ID. e9c531f), não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (18.10.2021). Verifica-se, também, que a manifestação da autora (petição anexada em 13.7.2021 – ID. 155e411) não foi analisada pelo Juízo.	
2	Processo nº 0020373-20.2018.5.04.0023
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 7.7.2021.	
3	Processo nº 0020713-27.2019.5.04.0023
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: A determinação contida no despacho proferido em 30.8.2021 (ID. ba40df1) pende de cumprimento pela Secretaria da Vara até esta data (18.10.2021).	
4	Processo nº 0020472-19.2020.5.04.0023



Fase: Liquidação

Movimentação processual: A citação para pagamento, conforme determinado na decisão de homologação da liquidação (ID. 36db6b5), a qual foi proferida em 6.9.2021, não foi expedida pela Secretaria da Vara até esta data (18.10.2021).

5 Processo nº 0021178-41.2016.5.04.0023

Fase: Execução

Movimentação processual: A Secretaria da Vara não procedeu à expedição do ofício, conforme determinado no despacho proferido em 10.8.2021 (ID. 529fcb7).

6 Processo nº 0020228-37.2013.5.04.0023

Fase: Execução

Movimentação processual: Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 29.4.2021, data que decorreu o prazo da intimação expedida sob ID. 0b0bf11.

7 Processo nº 0020112-89.2017.5.04.0023

Fase: Execução

Movimentação processual: Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 9.7.2021, data em que foi anexada aos autos a certidão do ID. a81ead8. Verifica-se que pende de cumprimento a parte final do despacho proferido em 25.6.2021 (ID. ddb2131).

8 Processo nº 0020733-86.2017.5.04.0023

Fase: Execução

Movimentação processual: Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 7.7.2021, data da expedição dos alvarás dos IDs. Dc84d15, be5fd43 e 6d509e4.

9 Processo nº 0020647-23.2014.5.04.0023

Fase: Execução

Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. A determinação para que fosse expedido alvará, conforme consta no despacho proferido em 26.8.2021 (ID. bcdeeff), não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (18.10.2021).

10 Processo nº 0021066-04.2018.5.04.0023

Fase: Execução

Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. A determinação contida no despacho proferido em 31.8.2021 (ID. 5c199fb) não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (18.10.2021).

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 14/10/2021, constam 12 (doze) autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

Nº do Processo

Prazo para Devolução dos Autos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	0001022-08.2011.5.04.0023	10/02/2020
2	0001360-79.2011.5.04.0023	10/02/2020
3	0037900-44.2002.5.04.0023	14/02/2020
4	0124400-40.2007.5.04.0023	06/03/2020
5	0000947-95.2013.5.04.0023	30/09/2020
6	0138300-22.2009.5.04.0023	07/10/2020
7	0000322-95.2012.5.04.0023	14/10/2020
8	0000351-82.2011.5.04.0023	09/07/2021
9	0060900-78.1999.5.04.0023	31/08/2021
10	0052300-19.2009.5.04.0023	10/09/2021
11	0001505-38.2011.5.04.0023	30/09/2021
12	0000317-39.2013.5.04.0023	30/09/2021

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 14/10/2021, consta 1 (um) processo em carga com prazo vencido a perito há mais de 10 dias.

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0001616-85.2012.5.04.0023	30/09/2021

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

	Nº Processo – Pje	Data da Expedição	Destino Do Mandado	Dias úteis
01	0088400-27.1996.5.04.0023	08/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	264
02	0020155-21.2020.5.04.0023	26/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	253
03	0020465-95.2018.5.04.0023	18/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	138
04	0020953-84.2017.5.04.0023	18/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	138
05	0020160-43.2020.5.04.0023	30/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	130
06	0020525-97.2020.5.04.0023	30/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	130
07	0021583-14.2015.5.04.0023	28/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	113
08	0020256-24.2021.5.04.0023	10/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	83
09	0020732-67.2018.5.04.0023	30/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	69
10	0020478-94.2018.5.04.0023	06/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	65
11	0021183-58.2019.5.04.0023	06/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	65



12	0020893-43.2019.5.04.0023	06/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	65
13	0020298-10.2020.5.04.0023	11/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	61
14	0020612-29.2015.5.04.0023	19/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	56
15	0020316-31.2020.5.04.0023	27/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	50
16	0021456-42.2016.5.04.0023	06/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	42
17	0020321-19.2021.5.04.0023	22/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	32
18	0020282-22.2021.5.04.0023	29/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	27
19	0020829-96.2020.5.04.0023	06/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	22
20	0020323-57.2019.5.04.0023	08/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	21
21	0021024-18.2019.5.04.0023	10/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	19
22	0021024-18.2019.5.04.0023	10/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	19
23	0020017-30.2015.5.04.0023	10/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	19

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 07/10/2021)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Desde que o valor incontroverso seja superior ao do depósito recursal, a Unidade determina a liberação deste, *“a requerimento, antes da subida dos autos para julgamento de AP, se houver”*.

8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo. O Diretor de Secretaria informa que *“atendimento na Secretaria reduzido ao mínimo, e agendamento de atendimento presencial que exige comparecimento do interessado”*.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, de 18 a 22.10 e de 25.10 a 28.10.2021.

10 OUVIDORIA



Constaram na Ouvidoria deste TRT 19 expedientes relativos à 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
3451/2021	0021560-34.2016.5.04.0023	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
2415/2021	0021560-34.2016.5.04.0023	Reclamação para a Ouvidoria	
1394/2021	0021560-34.2016.5.04.0023	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	
1183/2021	0021560-34.2016.5.04.0023		
489/2021	0020076-76.2019.5.04.0023		
293/2021	0021560-34.2016.5.04.0023		
279/2021	-		
11279/2020	0021560-34.2016.5.04.0023	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	
9763/2020	-	Elogio para a Ouvidoria	
9506/2020	0020255-10.2019.5.04.0023	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	
8742/2020	-		
8379/2020	0021560-34.2016.5.04.0023		
7696/2020	0020194-74.2017.5.04.0103	Reclamação para a Ouvidoria	
7581/2020	0021560-34.2016.5.04.0023	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	
6105/2020	0021560-34.2016.5.04.0023		
5556/2020	0021560-34.2016.5.04.0023		
4802/2020	0021560-34.2016.5.04.0023		
4364/2020	-	Reclamação para a Ouvidoria	
4362/2020	0021560-34.2016.5.04.0023		

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação

Haviam servidores atuando em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. Cinco servidores auxiliam os magistrados na elaboração de decisões: nas sentenças, sendo 2 assistentes, 2 assistentes de execução e o Diretor de Secretaria. Segue rol e descrição das atividades dos servidores:

Diretor(a) de Secretaria: Ricardo Fabris de Abreu

Atividades jurídicas: protocolo, escaninho, cautelas de urgência, despachos, sentenças de liquidação, embargos de declaração (alguns), ações de consignação em pagamento, embargos de terceiro, exceções de incompetência, execuções provisórias, controle da pasta de triagem inicial, baixas do TRT, impulsionamento dos processos

Atividades administrativas: controle de e-mail, supervisão dos trabalhos, distribuição de tarefas, contato permanente com magistrados

Assistente Diretor(a) de Secretaria: removido a pedido para outra unidade, servidor que o substituiu interinamente é técnico judiciário e dedica-se à execução de tarefas, certificação de prazos vencidos, remessa de autos ao TRT, digitalização e juntada de documentos

Atividades jurídicas:

Atividades administrativas:

Secretário(a) de audiências: Alexandre Pereira (J1) e Silvana Rocha (J2), marcam as pautas, citam, secretariam as audiências cumprem as determinações exaradas em audiência pelos magistrados.

Assistente(s) de Execução:

William De Cesaro e Vanessa Soken: sentenças de EE, ISL, IDPJ, ED e utilização do convênio SISBAJUD, dos processos vinculados ao Juiz Titular e Substituto, respectivamente.



Assistente: Giancarlo Germani, Juiz Titular

Assistente de Juiz(a) Substituto: Luiza Albornoz

Demais servidores: Maurício de Mello (assistente do diretor interinamente), Ernani Correa (licenciado e em vias de se licenciar novamente para cirurgia), Henrique Ennes (licenciado por meses devido a problemas de saúde, retornou há poucos dias e os problemas persistem)

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

O Diretor de Secretaria presta as seguintes informações:

A – Processos afetados: aproximadamente 300 processos, vinculados ao juiz titular

B – Planejamento

O juiz titular determinou a inclusão em pauta por ordem de antiguidade, o que está sendo feito pelo sec. de audiências; todos os processos que detinham requerimento de inclusão (por petição das partes) já foram despachados, encontram-se no prazo e serão incluídos em pauta na medida em que esses prazos vencerem, entre 15 e 30 dias; o diretor sugeriu ao juiz utilizar este mecanismo para incluir todos os processos em pauta até o final deste ano de 2021

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quando identifica conexão ou continência na distribuição nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTec-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

11.5 Ferramentas eletrônicas

Devido ao acúmulo de tarefas decorrentes da redução de pessoal, momentaneamente a Unidade não está realizando o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes), mas tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares nos indicadores de idade média dos processos em tramitação (17ª posição) e acervo (23ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento na fase de execução (25ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (27ª posição), vazão (28ª posição), idade média dos processos em execução (30ª posição), congestionamento de incidentes processuais (39ª posição), produtividade (40ª posição) e prazo médio da conclusão à prolação da sentença (44ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

No período de 01/10/2020 a 30/09/2021, a 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre solucionou 39% de todos os processos pendentes, produtividade um pouco inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 39,56%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (11/2019 a 10/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 43,58% para 39%, resultado de 100 processos solucionados a menos no período correccionado. A 23ª Vara de Porto Alegre terminou o período avaliado ocupando a 27ª posição entre as 46 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 0,92% superior à média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre prolataram 530 sentenças com resolução de mérito e homologaram 272 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 435,54 sentenças e 347,11 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (11/2019 a 10/2020), observa-se uma redução no número de sentenças de mérito proferidas



e manutenção do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 615 sentenças e homologados 270 acordos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 4,95% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e aumento quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência e a prolação de sentença.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados indicam que a 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve alto índice de congestionamento, quase 48% superior a média da sua faixa processual. A Unidade baixou/julgou 455 incidentes dos 645 que estavam pendentes, finalizando o período correccionado na 39ª posição entre as 46 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 70,54%. Comparando com o desempenho no período anterior (11/2019 a 10/2020), verifica-se que a 23ª Vara de Porto Alegre teve pequena redução na produtividade.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve um alto índice congestionamento na fase de execução, ocupando a 25ª posição entre as 46 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 4% menor que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 0,94% superior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se um aumento na produtividade, decorrente da finalização de 30 execuções a mais.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 7,72% seu acervo em relação ao número de pendentes em 30/09/2020, encerrando o período correccionado com 3.921 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.626 processos. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 11,55%, 19,91%, 3,64% e 53,85% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento, Liquidação, Execução e nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. A 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre ocupa a 23ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 13,27% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou aquém da média da faixa, a qual arquivou 11,45% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a 23ª Vara de Porto Alegre em 28º lugar entre as 46 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (11/2019 a 10/2020), a Unidade teve redução de quase 13% na vazão processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução reduziu 18,74% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares em 24,48%. A 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre terminou o período correccionado com idade média muito próxima a da média, cerca de 2 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 21ª colocação entre as 46 unidades da mesma faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

A 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve uma expressiva redução do prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença (redução de 55,58%). Em que pese o esforço, a Unidade finalizou o período com prazo médio de 24,99 dias, enquanto a média das unidades similares finalizou o período avaliado com prazo de 13,32 dias. A 23ª Vara de Porto Alegre ocupou a 44ª colocação entre as 46 unidades da faixa processual.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)



A idade média dos processos em execução da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre aumentou cerca de 180 dias, equivalente a 8,80% em relação ao período anterior (10/2019 a 09/2020). Seu desempenho ficou aquém da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 158 dias superior à média, colocando a 23ª Vara de Porto Alegre na 30ª posição entre as 46 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

A 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 126 dias, correspondente a 6,87%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, terminando o período avaliado cerca de 88 dias superior à 23ª Vara de Porto Alegre. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 17ª posição entre as 46 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

A 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 40ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 28ª colocação entre as 46 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (40º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 96%, se encontrando abaixo do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e entre as 14 menores forças de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “*depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo (art. 883-A da CLT)*”, e a exclusão “*após a satisfação da obrigação ou antes do arquivamento (art. 187 da CPC)*”.

Antes do arquivamento (art. 187 da CPC) a Unidade verifica eventuais inscrições indevidas.

11.21 Incidentes Processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias pendentes (37), embargos de declaração (09) e incidentes na liquidação/execução (64), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.22 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação (12) autos em carga com advogados e (1) processo em carga com peritos.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 07.10.2021, foram identificados 23 (vinte e três) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º; bem como ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

11.24 Audiências de conciliação na fase de execução

“Raramente” são realizadas audiências de conciliação na fase de execução.



11.25 Execução. Procedimentos.

Raramente é observado o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, “*por que de regra o depósito de garantia é utilizado para a satisfação do débito logo após a citação*”.

11.26 Estratégias para melhoria do desempenho da Unidade na redução da idade média dos processos em instrução e congestionamento de incidentes processuais

O Diretor de Secretaria esclarece que “*os processos em instrução estão sendo tratados pessoalmente pelo magistrado e os congestionamentos de incidentes dizia respeito, principalmente, a erro no lançamento de andamentos, que foram ou estão sendo corrigidos na medida em que se apresentam; os processos referidos na inspeção de 2020 foram tratados*”.

11.27 Gestão documental

Não houve solicitação de eliminação de documentos e tampouco atribuição de valor histórico a processos da Unidade nos últimos 5 anos.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 2, 3, 5 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.6).

12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

Meta 9: *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

Meta 11: *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total*

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código



de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	CRC-JUD
GID- DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SAT-INSS
SEFAZ- RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD	TRE SIEL	-				

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

12.1.8 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo.

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

12.1.9 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;

II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;

III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;

IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;

V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;

VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;

VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;

VIII – verificar vencimento de prazos;

IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo. Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-



24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*. Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05. Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

12.1.10 Congestionamento de Incidentes Processuais (v. item 4.3.2)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.

12.1.11 Produtividade

Recomenda-se à Unidade analisar as dificuldades nos indicadores cujo desempenho ficaram abaixo da média, em especial no prazo médio da conclusão à prolação da sentença e idade média dos processos em execução, os quais tem um impacto maior no cálculo da produtividade.

12.1.12 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no anexo deste relatório e comunique esta Vice-Corregedoria se houver algum padrão.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

13.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)

Determina-se ao Juiz Renato Barros Fagundes que profira sentenças nos processos listados no item 7.2, cujo prazo legal está excedido.

13.2 Secretaria

13.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.2.2 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Tutelas provisórias pendentes



1 - No Processo 0020885-42.2014.5.04.0023, a “Tutela Provisória” requerida em 01/02/2018 (ID. 90694b5), segue pendente de solução no sistema E-Gestão até o presente momento.

Em que pese o incidente tenha sido examinado no documento de ID. 6c085b8, na data de 07/02/2018, o andamento que se seguiu (“*Proferido despacho de mero expediente*”) não encontra amparo no glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes desse tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória, segundo o entendimento do Magistrado acerca do mérito do incidente, a saber:

“*Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*”

“*Concedida em parte a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*”

“*Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*”

“*Concedida de ofício a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*”

~~“*Prejudicado o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}*”*~~

“*Revogada a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*”

* O registro do movimento “*Prejudicado o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}*” não está resultando na baixa do incidente no e-Gestão.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional: <https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

2 – No Processo 0020155-55.2019.5.04.0023, a “Tutela Provisória” requerida em 02/03/2020 (ID. c266e1b), segue pendente de solução no no sistema E-Gestão até o presente momento.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória, segundo o entendimento do Magistrado acerca do mérito do incidente.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional: <https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

3 – No Processo 0020156-40.2019.5.04.0023, TRÊS pedidos de “Tutela Provisória”, protocolados em 01/04/2020 (ID. b23903e), 09/04/2020 (ID. 88de849) e 08/07/2020 (ID. 1c268a4), respectivamente, seguem pendentes de solução até o presente momento.

O pedido feito em 01/04/2020, aparentemente, foi examinado no documento do ID. E2d12d8. Ocorre que o andamento que se seguiu (“*Proferido despacho de mero expediente*”) não encontra amparo no glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes desse tipo.

Já o pedido efetuado no dia 09/04/2020, aparentemente, foi analisado no documento do ID. D85b5e6. Ocorre que o andamento que se seguiu (“*Proferido despacho de mero expediente*”) não encontra amparo no glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes desse tipo.

Por fim, a tutela provisória requerida em 08/07/2020 foi enfrentada no documento do ID. E48abcd. Ocorre que o andamento que se seguiu (“*Apreciada a tutela provisória*”) não encontra amparo no glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes desse tipo.

Determina-se à Unidade que lance movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória, segundo o entendimento do Magistrado acerca do mérito do incidente.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional: <https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

4 – No Processo 0020944-20.2020.5.04.0023, a “Tutela Provisória” requerida no bojo da petição inicial, em 25/11/2020 (ID. 12c2ea4), segue pendente de solução no sistema E-Gestão até o presente momento.

Analisando o documento observa-se que não há pretensão nesse sentido, do que se conclui que o campo “Pedido de tutela?” foi equivocadamente marcado pelo advogado da parte autora. Diante disso, determina-se à Unidade que desmarque esse campo pelo Menu da tarefa, em *Retificar autuação > Características*.

5 – No Processo 0020599-59.2017.5.04.0023, a “Tutela Provisória” requerida em 20/06/2019 (ID. 1f1df4d), segue pendente de solução no no sistema E-Gestão até o presente momento.

Vale destacar que a pretensão era de expedição de alvará, o que ocorreu no dia 01/07/2019, mas sem que qualquer andamento de solução tenha sido feito.

Determina-se à Unidade que lance movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória, segundo o entendimento do Magistrado acerca do mérito do incidente.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional: <https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em tutelas provisórias NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em embargos de declaração, e vice-versa.



Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Embargos de declaração

1 - No Processo 0020546-10.2019.5.04.0023, os “Embargos de Declaração” opostos em 21/05/2020 (ID. 76be1d9) seguem pendentes de solução até o presente momento no sistema E-Gestão.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame de “Embargos de Declaração”, segundo o entendimento do Magistrado acerca do mérito do recurso, a saber:

“Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de {nome da parte}”

“Acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}”

“Não acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}”

“Não conhecido(s) o(s) {nome do recurso}/{nome do conflito} de {nome da parte}/{nome da pessoa}”

“Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}”

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional:
<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

2 – No Processo 0132000-64.1997.5.04.0023, os “Embargos de Declaração” opostos em 09/07/2020 (ID. a212d79) seguem pendentes de solução até o presente momento no sistema E-Gestão.

O correto seria o lançamento do movimento de julgamento adequado e no tempo oportuno, mas como os autos já se encontram na instância superior, a forma de resolver a pendência é a determinação à Unidade para que altere o tipo de petição para “*Manifestação*” (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

3 – No Processo 0021091-80.2019.5.04.0023, os “Embargos de Declaração” opostos em 22/09/2020 (ID. 5bdc6cd) seguem pendentes de solução até o presente momento no sistema E-Gestão.

Em que pese o incidente tenha sido examinado no documento de ID. b769d94, na data de 07/02/2018, o andamento que se seguiu (“*Não recebido(s) o(s) Embargos de Declaração de*”) não encontra amparo no glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes desse tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória, segundo o entendimento do Magistrado acerca do mérito do incidente.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional:
<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

4 – No Processo 0021324-77.2019.5.04.0023, os “Embargos de Declaração” opostos em 11/03/2020 (ID. b98f93e) seguem pendentes de solução até o presente momento no sistema E-Gestão.

A reclamante protocolou, no mesmo dia, DOIS “Embargos de Declaração” (ID. 454a842 e ID. B98f93e).

À sentença presente no ID. 5Fdf333 se seguiu apenas UM andamento de solução. O sistema E-Gestão baixa, sempre, a pendência mais antiga, de modo que o recurso protocolado por último segue sendo apontado como não solucionado.

Como os autos já se encontram na instância superior, determina-se à Unidade que altere o tipo de petição para “*Manifestação*” (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

5 – No Processo 0021163-04.2018.5.04.0023, os “Embargos de Declaração” opostos em 22/05/2020 (ID. cfeeff2) seguem pendentes de solução até o presente momento no sistema E-Gestão.

Cabe pontuar que a sentença prolatada em 27/05/2020, bem co o andamento que se seguiu, trataram apenas dos “Embargos de Declaração” opostos em 02/04/2020 (ID. 86a25df).

O correto seria o lançamento do movimento de julgamento adequado e no tempo oportuno, mas como os autos já se encontram na instância superior, a forma de resolver a pendência é a determinação à Unidade para que altere o tipo de petição para “*Manifestação*” (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em embargos de declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em incidentes processuais na liquidação/execução, e vice-versa.

Diante da quantidade de ocorrências, o que inviabiliza a análise individual de cada uma, determina-se que a Unidade solucione as demais pendências apontadas no relatório a partir das orientações expostas para os casos acima listados.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

c) Incidentes na liquidação/execução



1 - No Processo 0020776-91.2015.5.04.0023, os “Embargos à Execução” protocolados em 28/03/2018 (ID. 48defe9) seguem pendentes de solução até o presente momento no sistema E-Gestão.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame de “Embargos à Execução”, segundo o entendimento do Magistrado acerca do mérito do incidente, a saber:

“Extinto com resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}”

“Extinto sem resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}”

“Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}”

“Julgado(s) liminarmente improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}”

“Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}”

“Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}”

“Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão”

ATENÇÃO: este último movimento está disponível apenas na opção “Lançar movimentos”, no Menu do Processo. Preencher apenas o complemento {nome do incidente} com o tipo embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional:
<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

2 – No Processo 0020704-65.2019.5.04.0023, os “Embargos à Execução” protocolados em 28/05/2020 (ID. c0d2599), assim como a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada no dia 10/06/2020 (ID. 2d63150) seguem pendentes de solução até o presente momento no sistema E-Gestão.

3 – No Processo 0000187-89.2012.5.04.0021, seguem pendentes de solução até o presente momento no sistema E-Gestão:

- “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada no dia 03/09/2020 (ID. 94fe157);

- “Embargos à Execução” protocolados em 04/09/2020 (ID. d53fffb);

- a ratificação da ISL protocolada no dia 14/09/2020 (ID. 098fd0e) e

- a ratificação da ISL protocolada no dia 01/10/2020 (ID. 376d342)

4 – No Processo 0020089-75.2019.5.04.0023, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” (ID. 071a06f) protocolada em 11/01/2021 segue pendente de solução no sistema E-Gestão até o presente momento.

Aparentemente a questão foi analisada na sentença do ID. Fa4e3ca, porém, nenhum lançamento de julgamento foi realizado.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame de “Embargos à Execução”, segundo o entendimento do Magistrado acerca do mérito do incidente.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional:
<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

5 – No Processo 0000733-41.2012.5.04.0023, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” (ID. 58b59f1) protocolada em 23/07/2019 segue pendente de solução no sistema E-Gestão até o presente momento.

Na mesma data citada acima também foram opostos “Embargos à Execução” (ID. 69d196d).

No dia 12/11/2019, a Unidade examinou os dois incidentes na sentença do ID. 7A1f438, contudo, foram lançados dois andamentos de solução de “Embargos à Execução”, ficando a ISL pendente de solução.

Considerando a marcha atual do processo determina-se que a Unidade lance o movimento “Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão”

ATENÇÃO: este movimento está disponível apenas na opção “Lançar movimentos”, no Menu do Processo. Preencher apenas o complemento {nome do incidente} com o tipo embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional:
<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

Tendo em vista o grande número de processos da Unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “c)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>



ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.2.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.2.4 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que (ou caso já tenham sido) retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados nos itens 8.9.1 e 8.9.2, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.2.5 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazos de cumprimento vencidos arrolados no item 8.10.1.5.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e o contato por meio remoto com os Juízes do Trabalho Renato Barros Fagundes e Mariana Piccoli Lerina, Titular e Substituta lotada, respectivamente, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve interessados.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5512/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes do Trabalho Renato Barros Fagundes e Mariana Piccoli Lerina, Titular e Substituta lotada, respectivamente, bem como pelo Diretor de Secretaria, Ricardo Fabris de Abreu, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional